

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 017/20

AF Nº: 011

EMPENHO: 0111

PEDIDO Nº: 15455

DATA DO PROCESSO: 31/01/2020

DATA DA AF: 06/02/2020

CGO Nº: 200037

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: COFERMETA S/A NOME DE FANTASIA: COFERMETA HI ENDEREÇO: AV PARANÁ, 145 CEP: 30120-028 - CENTRO - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 17.281.973/0003-00 CÓDIGO FORNECEDOR: 6083	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Felipe E-MAIL: felipesantos@cofermeta.com.br FONE: (31) 3290 - 2120	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00004	1	UN	Bomba Centrífuga Monofásica - Potência: 3/4 CV; monofásico; Ø Sucção: 1 (Pol); Ø Recalque: 1 (Pol); Tensão: 127V; Pressão máxima sem vazão: 27 m.c.a (2,7 Kg); vazão máxima: 5,1 m³/h (Pressão: 10 m.c.a); vazão mínima: 0,8 m³/h (Pressão: 26 m.c.a). Marca: Schneider. Observação: a bomba deverá ser acompanhadas de 2 mangotes de 3m de comprimento e as devida conexões, conforme proposta 413.122.	884,01	884,01
				TOTAL R\$	884,01

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

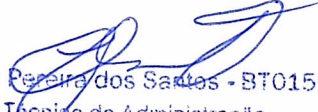
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900, prédio 3, Buritis - Belo Horizonte, MG.
- CONTATO:** Rafael Murta. Tel: (31) 3379 - 5677.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (017/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luiz Pereira Jardim - BT02042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidlei Pereira dos Santos - BT01593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS